



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.257

Nomeia Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o **Sr. JOSUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **“Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana”**, Código **“DFRU”**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de **“Gerente de Fiscalização de Posturas”**.

Art.2º Fica determinado que para efeito de remuneração, o nomeado fará opção por um dos vencimentos.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc